



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº. 564 /2011-GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº. 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº. 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº. 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº. 3328/2011- 19918. **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar, a pedido do usuário, a Portaria nº. 471/2011-GAB, de 19 de agosto de 2011, que outorgou a **CELISMAR MARTINS CAETANO**, inscrito no CPF sob o nº. 349.229.111-20 e RG nº. 1.282.978 2ª via SSP-GO, por 06(seis) anos o uso das águas do Córrego São Lourenço, em seu Art. 1º, ONDE SE LÊ: "... DE MARÇO A ABRIL," LEIA-SE: "... DE MARÇO A SETEMBRO".

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.


Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 13 dias do mês de setembro de 2.011.


LEONARDO MOURA VILELA

Secretário


AUGUSTO DE ARAÚJO ALMEIDA NETTO

Superintendente de Recursos Hídricos